



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 972/2012

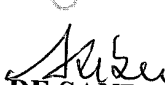
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da Promotoria de Justiça de Cristalândia,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 941/2012 e **DESIGNAR** o Promotor de Justiça **ANTÔNIO BARBOSA MACIEL**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Cristalândia, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de julho de 2012.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Recebi. At (em) 19.07.2012.
